



**ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000

Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com

CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 12, de 19 de janeiro de 2024

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a construção de uma praça de lazer, no Povoado Salgado – neste.

JUSTIFICATIVA

O lazer é uma necessidade básica e vital para a saúde humana. Por isso é preciso construir espaços públicos que possibilitem a socialização e integração da Comunidade, assim como a prática de atividades físicas, e ainda, a implantação de áreas verdes.

Nesse sentido, a Praça Pública é o único meio/espço que comporta e possibilita a realização dessas atividades. De igual modo, considera-se a Praça Pública como uma espécie de patrimônio cultural, com uma ótima relação de custo-benefício.

Em vista disso, o Pov. Salgado ainda não dispõe de nenhuma Praça Pública, o que torna difícil a realização de atividades de ludicidade, manifestações culturais etc., sendo esta uma das principais reivindicações da Comunidade.

Por fim, certo de contar com o apoio e aprovação do Plenário, esperamos ciência e execução por parte do Executivo Municipal.

Sala das sessões, 19 de janeiro de 2024.

Ver. João Souza Nascimento – PT

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023

19-1-24